ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Reginaldo Roriz, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes apenas os vereadores Leley, Devail, Carlos Macuco e Celsinho, justificadamente. Em seguida o Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao 1º Secretario, Reginaldo Roriz, que procedeu a leitura da Ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores. Após o Presidente concedeu a palavra a Assessora Jurídica, Dra. Marcela, que procedeu a leitura das proposições apresentadas pelos vereadores. Em seguida concedeu a palavra ao Diretor Jurídico que fez a leitura das correspondências recebidas. Não havendo pronunciamentos no 1º Expediente, o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente e deu início às discussões e votações da pauta, com as proposições apresentada pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições em bloco: aprovadas por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 137/20, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional especial na LOA". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente colocou em plenário a possibilidade da Reunião Ordinária, ser realizada toda terça-feira, ás 9 hs da manhã, até o 1º turno das eleições municipais, o que foi aprovada por unanimidade e após declarou encerrada a Reunião às dezessete horas e trinta e cinco minutos. O 1º Secretário determinou a Oficial do Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.